

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 562/XII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A INCLUSÃO DA VACINA ADSORVIDA PNEUMOCÓCICA POLIOSÍDICA CONJUGADA DE TREZE VALÊNCIAS NO PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO

O *Streptococcus pneumoniae* é uma bactéria responsável por infeções que surgem com frequência em idade pediátrica, podendo estas assumir formas menos graves, como a otite média aguda e a sinusite, ou formas mais graves, como pneumonia, meningite ou sépsis.

Existe uma vacina contra o *Streptococcus pneumoniae*: a vacina adsorvida pneumocócica poliosídica conjugada de treze valências. Esta vacina, que tem como nome de medicamento Prevenar 13, é recomendada pela esmagadora maioria dos pediatras bem como pela Comissão de Vacinas, constituída pela Sociedade de Infeciologia Pediátrica e pela Sociedade Portuguesa de Pediatria. No entanto, esta vacina não faz parte do Programa Nacional de Vacinação (PNV).

O esquema completo e adequado desta vacina implica a administração de quatro doses, sendo três delas administradas entre os dois e os seis meses, com o intervalo mínimo de um mês, e uma quarta dose no segundo ano de vida. Cada dose da vacina custa 71,07 euros, como tal, o esquema completo de vacinação implica o pagamento de 284,28€, um valor manifestamente elevado que é impossível de suportar para muitas famílias.

Em julho de 2008, a Comissão Técnica de Vacinação (CTV) da Direcção-Geral da Saúde (DGS) pronunciou-se pelo adiamento da recomendação de introdução da vacinação pneumocócica no PNV.

No parecer técnico então elaborado a CTV reconhece que “a vacinação confere proteção individual das crianças vacinadas e imunidade de grupo extensível às classes etárias mais velhas” e que “a vacinação universal permitiria igualdade de acesso à vacina”. No entanto, a CTV considerava então que o impacto positivo da inclusão desta vacina no PNV era “questionável”. Mencionava igualmente problemas organizacionais e logísticos decorrentes da reestruturação dos serviços de saúde bem como os desafios para a sua gestão com a introdução, em setembro desse ano (2008), de uma outra vacina no PNV (vacina contra infeções por vírus do papiloma humano).

Entretanto, em junho de 2010, a DGS emitiu uma circular (Circular Normativa n.º 12/DSPCD), determinando a administração gratuita da vacina pneumocócica conjugada de treze valências mas apenas a crianças e adolescentes de grupos de risco, entre os quais se encontram os que sofrem de drepanocitose e outras hemoglobinopatias, asplenia anatómica (congénita ou adquirida) ou funcional, infeção por HIV, portadores ou candidatos a implante coclear, recém-nascidos prematuros (≤ 28 semanas de gestação) ou portadores de síndrome de Down.

Atualmente constata-se que a esmagadora maioria dos pediatras recomendam a administração desta vacina. No entanto, atendendo ao seu preço, muitos responsáveis pela criança têm grandes dificuldades para poderem despende os 284,28 euros necessários para efetuar o esquema completo de vacinação. Além da angústia que esta situação induz nos pais, a não vacinação das crianças coloca-as em situação de maior fragilidade e introduz inaceitáveis discrepâncias no acesso à saúde.

Como tal, cinco anos após o parecer da DGS e três anos após a Circular Normativa da DGS, urge reanalisar a pertinência da inclusão da vacina pneumocócica no PNV.

De acordo com os Dados Nacionais mais recentes (2010-2012) do Grupo de Estudo da Doença Pneumocócica da Sociedade de Infeciologia Pediátrica, da Sociedade Portuguesa de Pediatria, apresentados a 28 de outubro de 2012, a cobertura vacinal estimada em Portugal era de 79,1% em 2007. No entanto, à medida que a crise e as dificuldades económicas da população se foram adensando, a taxa de vacinação tem vindo a diminuir significativamente, sendo em 2011 de 64,8%.

De acordo com este mesmo estudo, entre 2010 e 2012, registaram-se 165 casos de infeção com *Streptococcus pneumoniae*, 47,9% dos quais ocorreram em crianças com menos de dois anos de idade, o que vem reforçar a importância da efetivação do esquema completo de vacinação iniciado aos dois meses de idade. A taxa de mortalidade registada é de 2,4%. Nenhuma destas crianças estava vacinada.

De acordo com o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC), o *Streptococcus pneumoniae* é responsável pela morte de cerca de três milhões de crianças todos os anos, a nível mundial.

A inclusão da vacina pneumocócica no PNV apresenta-se como uma medida importante de saúde pública, assente na evidência médica da pertinência da sua administração. Por outro lado, a inclusão desta vacina no PNV irá garantir a todas as crianças o direito à saúde independentemente das condições económicas das suas famílias.

As crianças não podem ser prejudicadas na sua qualidade de vida e no acesso aos cuidados de saúde a que têm direito em consequência da situação económica das famílias em que nascem. Esta situação é não só injusta como indutora de profundas e inaceitáveis desigualdades sociais com as quais não é lícito temporizar.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo a inclusão da vacina adsorvida pneumocócica poliosídica conjugada de treze valências no Programa Nacional de Vacinação.

Assembleia da República, 4 de janeiro de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,